
S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria n.º 408/2012 de 5 de Abril de 2012

Considerando que o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia é a entidade a quem foi cometida a representação da Região Autónoma dos Açores no projeto: Rede EurOcean;

Considerando a necessidade de assegurar a comparticipação financeira regional aprovada no “11th Committee of EurOcean on the 4-5 October 2011”;

Assim, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, conjugado com as alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e na alínea e) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, transferir para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia o montante de 10.000€ (dez mil euros) a ser processado pelo Capítulo 50, Programa 12 – Desenvolvimento de Atividade Científica e Tecnológica, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.2 – Projetos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

23 de março de 2012. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.